

ABERTURA

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede e Campus Ceres), o Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) e a Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Comissão Técnica de Seleção – CTS, fazem saber que a partir do dia **02 de agosto de 2021** torna público o processo seletivo de docentes que queiram participar do Programa VIRTUAL EXCHANGE DA UniEVANGÉLICA com Universidades Internacionais parceiras.

REGULAMENTAÇÃO

1. DO PROCESSO

- 1.1 Selecionar docentes que queiram participar do Programa VIRTUAL EXCHANGE da UniEVANGÉLICA, visando conectar a UniEVANGÉLICA a uma ou mais instituições de educação superior, localizada (s) em um país estrangeiro. A conexão dar-se-á por meio do uso de tecnologias digitais e metodologias ativas.
 - 1.1.1 Início – a partir de setembro de 2021.
 - 1.1.2 Duração – 4 (quatro) a 6 (seis) semanas.
- 1.2 Serão disponibilizadas 10 vagas para o Programa VIRTUAL EXCHANGE da UniEVANGÉLICA.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA VIRTUAL EXCHANGE DA UniEVANGÉLICA

- 2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos no fortalecimento da internacionalização da UniEVANGÉLICA.
- 2.2 Treinar os docentes para atuarem como facilitadores em atividades internacionais de colaboração virtual.
- 2.3 Proporcionar ao docente facilitador a oportunidade de identificar novos parceiros de pesquisa.
- 2.4 Trabalhar mais uma vertente da internacionalização, proporcionando aos discentes da UniEVANGÉLICA a oportunidade de participar de grupos de trabalho com os discentes parceiros de outros países de forma virtual empregando as tecnologias digitais.
- 2.5 Contribuir para o desenvolvimento cultural do discente, bem como ampliar o espaço de comunicação em uma língua estrangeira.

3. DOS PARCEIROS NO EXTERIOR

- 3.1 A ação deverá envolver até dois parceiros no exterior.
- 3.2 O (s) parceiro (s) no exterior deve (m) ser oriundo (s) de uma instituição de ensino superior com atividade regular em cursos de graduação.
- 3.3 Cabe aos parceiros co-criarem as atividades em consenso, bem como definirem as ferramentas tecnológicas a serem utilizadas, de forma que os discentes da UniEVANGÉLICA e da (s) instituição (ões) estrangeira (s) interajam entre si.
- 3.4 As disciplinas de interação entre o docente da UniEVANGÉLICA e o (s) parceiro (s) do exterior podem ser distintas, desde que haja conteúdo total ou parcial de interesse comum.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Período de Inscrições: **02 a 31 de agosto de 2021.**
- 4.2 Dos requisitos para inscrição:
 - 4.2.1 Ser docente da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA.
 - 4.2.2 Ter título mínimo de Especialista.
 - 4.2.3 Ter fluência em inglês ou espanhol que permita a compreensão e comunicação com professores das universidades estrangeiras.
 - 4.2.4 Estar com o Currículo Lattes atualizado a partir de julho de 2021.
- 4.3 Local de Inscrição: <https://forms.gle/MBAdx4xopVYjeCWDA>
- 4.4 O professor deve sugerir, no ato da inscrição, **uma** das disciplinas (Regular ou Optativa) que ministra para participar do Programa.

5. MATERIAL DE APOIO RELACIONADO

- 5.1 SUNY Collaborative Online Learning (COIL) Center: <http://coil.suny.edu>
- 5.2 Guide for Collaborative Online International Learning Course Development - Version 1.6.1 (Disponível eletronicamente pelo NAI).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato com a Comissão Técnica de Seleção - CTS, pelo e-mail cts@unievangelica.edu.br ou com o Núcleo de Assuntos Internacionais pelo contato +55 (62) 3310-6818 e pelos e-mails marisaespindola@unievangelica.edu.br e luz.dias@unievangelica.edu.br.
- 6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, juntamente com a Reitoria da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA.

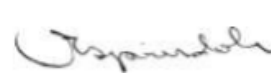
Anápolis, 28 de Julho de 2021.



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA



Cristiane Martins Rodrigues Bernardes
Pró-Reitora Acadêmica UniEVANGÉLICA
Presidente/CTS



Marisa Mota a Silva Espíndola
Coordenadora do NAI
UniEVANGÉLICA